



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

PORTARIA Nº. 4251, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIGILANTE, O SR. PAULO ADRIANO CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

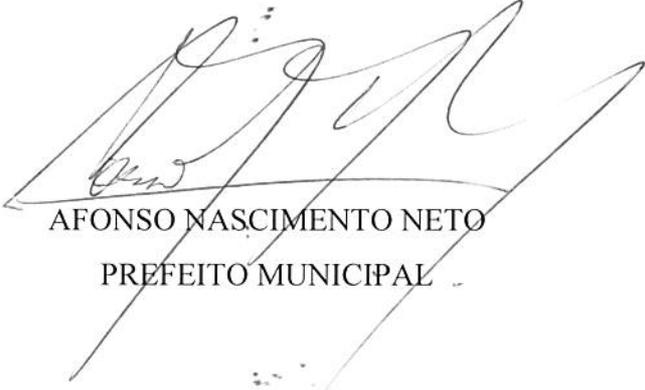
Artigo 1º. - Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o empregado público efetivo, Senhor Paulo Adriano Cândido, Vigilante da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da transferência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/09/2018.

Registre-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de Outubro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


14251 - 02/10/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO